CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 45/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja instalada uma faixa de pedestre na Rua Justiniano de Souza entre os Supermercados Supermarket e Leão de Judá.

JUSTIFICATIVA.

Sugere-se a instalação de uma faixa de pedestres devidamente sinalizada, em frente aos Supermercados Supermaket e Leão de Judá, por conta do grande movimento que a rua possui. A fim de proporcionar segurança aos motoristas e pedestres.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor